

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 021/2005
Projeto de Lei nº EM-042/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-042/2005, que altera o artigo 1º da Lei nº 6.121 de 22 de dezembro de 2004, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições, para o exercício de 2005.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a concessão de repasse de verba, destinado a realização da FIMAPEV – Feira Internacional de Máquinas – Matérias Primas e produtos do Vestuário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-042/2005.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2005

José Milton de Oliveira
Relator

Adair Otaviano de Oliveira
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro